



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2459/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Abril de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref. P.A. Nº 4402/2017

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do curso de Direito, destinada à Vara do Trabalho de Goiatuba, por um ano, nos termos do Edital nº 06/2017, Capítulo IX, item 13.

À Comissão de Seleção de Estagiários para as providências decorrentes.

Goiânia, 19 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1133/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7759/2018,

RESOLVE:

Autorizar a liberação servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para participar das atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema PJe (GNN), nos períodos de 18 a 20 e 25 a 27 de abril de 2018, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 19 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1132/2018

Determina o cadastramento de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), levada a efeito pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do eSocial, criado pelo Decreto nº 8.373/2014, fixou o prazo para início da implantação do eSocial nos

órgãos públicos em 14 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que, por meio de acordo de cooperação técnica entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi adotado o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) para o gerenciamento de todas as informações pessoais e funcionais de magistrados, servidores e demais colaboradores em toda a Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que este Tribunal, juntamente com os Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª, 20ª e 23ª Regiões, é um dos pioneiros na implantação do SIGEP;

CONSIDERANDO os esforços empreendidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o desenvolvimento de ferramenta eletrônica (Conector), padrão para todo o Judiciário Trabalhista, mediante a qual será permitida a geração automática de informações para o ambiente do eSocial a partir dos dados inseridos no SIGEP;

CONSIDERANDO que o efetivo funcionamento SIGEP de forma integrada com o eSocial depende da exatidão dos dados inseridos naquele sistema, sendo imprescindível que as informações pessoais e funcionais de todos os magistrados, servidores e demais colaboradores estejam devidamente atualizadas;

CONSIDERANDO que a fruição de direitos estatutários, trabalhistas e previdenciários estará assegurada a partir das informações enviadas e armazenadas nos repositórios do eSocial, as quais serão compartilhadas pela Receita Federal do Brasil, pelo Ministério do Trabalho, pelo Instituto Nacional do Seguro Social e outros órgãos federais responsáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das informações do SIGEP, a fim de corrigir possíveis inconsistências em dados pessoais e funcionais de magistrados e servidores deste Tribunal, capazes de comprometer o pleno cumprimento das obrigações junto ao eSocial e de acarretar eventuais prejuízos quanto ao gozo de direitos e à futura obtenção de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 117, inciso XIX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor público é proibido recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 7783/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o recadastramento dos dados pessoais de magistrados e servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e os de outros órgãos em exercício nesta Corte, bem como de seus dependentes, de caráter obrigatório, para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

§ 1º O recadastramento de que trata o caput será conduzido, conjuntamente, pela Gerência de Magistrados, Secretaria de Gestão de Pessoas e Grupo de Trabalho do eSocial.

§ 2º Para a inserção de dados pessoais cuja alteração importe em aquisição, modificação ou extinção de direitos, serão solicitados documentos comprobatórios respectivos, no ato do recadastramento.

Art. 2º O recadastramento de magistrados e servidores será realizado por meio de ferramenta eletrônica disponível na intranet do Tribunal, no período de 1º a 31 de maio de 2018.

Parágrafo único. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações incumbir-se-á do desenvolvimento da ferramenta eletrônica de que trata o caput e do suporte técnico necessário à implementação do recadastramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Goiânia, 19 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1131/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7519/2018,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor THIAGO BRANDÃO SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 17 de abril de 2018, nos termos do disposto no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1181/2018

Aprova os Procedimentos Operacionais Padrão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 32/2018.

CONSIDERANDO a necessidade do constante aprimoramento das ações de segurança institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a abrangência do poder de polícia, bem como os limites de atuação da unidade que prestará o apoio operacional ao seu exercício;

CONSIDERANDO a previsão de capacitação para os Técnicos Judiciários - Especialidade Segurança, definida pela Portaria Conjunta nº 3/2007 dos Tribunais Superiores e respectivos Conselhos, a qual contempla ações relacionadas a serviços de inteligência, segurança de dignatários, patrimonial, da informação e de pessoas;

CONSIDERANDO as atribuições definidas pela Resolução 175/2016 do CSJT e pelo Ato CSJT nº 193/2008 para os ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, especialidade segurança;

CONSIDERANDO que a padronização de procedimentos referentes à segurança institucional colabora para a prevenção de ameaças contra o órgão da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão aplicáveis à Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de abril de 2018.

(assinado eletronicamente)

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1185/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 16.140/2017;

Considerando o disposto nos artigos 2º, VI e 6º, parágrafo único da Resolução do CSJT nº 175, de 21 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no artigo 10, da Resolução do CNJ nº. 176, de 10 de junho de 2013;

Considerando a necessidade de adequar as atividades e a estrutura do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios para que seu funcionamento se coadune com as demandas institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Serviço de Inteligência, no âmbito do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º São atribuições do Serviço de Inteligência:

I - executar ações relativas à obtenção e análise de dados, inclusive sigilosos, para a produção de conhecimentos de interesse institucional;

II - assessorar o Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios nas questões afetas à segurança;

III - promover atividades de inteligência, contrainteligência e operações;

IV - promover atividades de investigação institucional para salvaguardar os interesses desta Corte, mantendo o sigilo e a segurança das informações;

V - avaliar ameaças, internas e externas, que possam interferir no andamento regular das funções do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

VI - promover, quando autorizado pela Presidência, levantamento da vida pregressa de candidatos a concurso público desta Regional, bem como varreduras ambientais e monitoramento de transmissões de rádio frequência nos ambientes administrados pelo Tribunal;

VII - auxiliar os órgãos de segurança pública, promovendo apurações preliminares de delitos ocorridos nas dependências do Tribunal ou de interesse da instituição;

VIII - realizar avaliação preliminar, em auxílio ao Chefe de Núcleo de Segurança Institucional, do alcance e parâmetros da proteção pessoal de autoridades, diante de situação urgente de risco decorrente do exercício da função;

IX - realizar atividades de inteligência destinadas a instrumentalizar o exercício da segurança institucional, produzindo conhecimentos e informações que subsidiem ações de forma a neutralizar e coibir ameaças e atos criminosos na esfera de competência do Tribunal;

X - Atuar em apoio às Unidades do Tribunal, com o intuito de obter informações que auxiliem no deslinde dos feitos trabalhistas e demais processos.

XI - Manter em registro o cadastro de todos os terceirizados, estagiários e menores aprendizes, realizando, quando do início das atividades no Órgão, a entrevista e o levantamento de informações da vida pregressa.

§ 1º - As unidades do Tribunal deverão repassar ao Serviço de Inteligência as informações cadastrais dos terceirizados, estagiários e menores aprendizes, bem como a unidade, judiciária ou administrativa, em que o trabalho é prestado.

§ 2º O procedimento previsto no caput também poderá ser adotado para as pessoas que ingressem em qualquer dependência deste Tribunal para a realização de serviços e/ou entregas, estranhas ou não às atividades do Órgão, bem como para pessoas que ingressem sem passar pelo controle de objetos metálicos estabelecido, como portadores de marca-passo e cadeirantes.

XII - realizar estudos e pesquisas para o exercício e o aprimoramento da atividade de Inteligência, em conjunto, buscando o apoio dos setores de inteligência do Conselho Nacional de Justiça, Tribunais Regionais Trabalhistas e Órgãos de Segurança Municipais, Estaduais e Federais que produzam conhecimentos relacionados aos interesses do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

XIII - promover o desenvolvimento de recursos humanos e de doutrina de inteligência relacionada às necessidades específicas no âmbito da Justiça do Trabalho e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência;

XIV - propor a celebração de convênios para a formação, treinamento e reciclagem com outros órgãos e entidades da Administração Pública com o objetivo de estabelecer rede de intercâmbio e compartilhamento de informações e conhecimentos estratégicos;

XV - garantir a segurança, o sigilo e a proteção das informações e atividades sob sua responsabilidade.

Parágrafo único - Os graus de sigilo dos documentos produzidos pelo Serviço de Inteligência serão classificados de acordo com a categoria e grau de sigilo estabelecidos na Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, no Decreto 7.845 de 14 de novembro de 2012 e nas demais normas de salvaguarda de documentos sigilosos vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de abril de 2018.

(assinado eletronicamente)

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1158/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8005/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Goiatuba, Itumbiara e Quirinópolis-GO, no período de 07 a 11/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC àquelas localidades, conforme PA 934/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1159/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8151/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA de Pires do Rio-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no 07/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar os trabalhos de instalação dos mobiliários, dos equipamentos de informática, recebimento dos materiais de consumo e realizar demais atos necessários para a inauguração da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA 7900/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1160/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8143/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA, a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 6033/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1161/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8083/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO ESTEVAO DA CRUZ LIMA JUNIOR de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 02 a 04/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Substituição dos computadores das Varas de Luziânia e Valparaíso e atendimento de chamados diversos de TI naquelas localidades, conforme PA 5723/2018 ..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1162/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8137/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Evento CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA, a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 6033/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1163/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8141/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de MIRIAN POLINI de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA, a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 6033/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1164/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8140/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA de Jataí-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA, a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 6033/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1165/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8139/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA, a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 6033/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1166/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8123/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOÃO PAULO BRAZIL SILVA de Luziânia-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA, a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 6033/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1167/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8121/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Evento: CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA, a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 6033/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1168/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8118/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANILO MACHADO BRITO de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do Evento: CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA, a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1169/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8085/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor VICTOR VELI CUNHA de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 02 a 04/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Substituição dos computadores das Varas de Luziânia e Valparaíso e atendimento de chamados diversos de TI naquelas localidades, conforme PA 5723/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1170/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8112/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora CAROLINA BARONI SCUSSEL de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Curso de Desenvolvimento de Equipes com Base no Eneagrama, conforme PA 6033/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 20 de abril de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1171/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8116/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA, a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 6033/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 20 de abril de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1172/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8028/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 26 a 27/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Coordenar a prova para seleção pública de estagiários do curso de direito da Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PA 5479/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 20 de abril de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1173/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7856/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 07 a 11/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição dos computadores, configuração das impressoras e atualização do sistema Voip das Varas do Trabalho da rota (Goiatuba, Itumbiara, Quirinópolis). Serão atendidos também chamados diversos de informática abertos para estas localidades e será realizado o apoio para inauguração da nova vara de Goiatuba. PA 934/2018..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 20 de abril de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1174/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7858/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 07 a 11/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Substituição dos computadores, configuração das impressoras e atualização do sistema Voip das Varas do Trabalho da rota (Goiatuba, Itumbiara, Quirinópolis). Serão atendidos também chamados diversos de informática abertos para estas localidades e será realizado o apoio para inauguração da nova vara de Goiatuba. PA 934/2018..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1134/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8035/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor BRUNO GUSTAVO MINARI de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 26 a 27/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar na logística, fiscalização e outras providências necessárias para a realização da Seleção Pública para Estagiários da Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PA Nº 5479/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1135/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7855/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 07 a 11/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Substituição dos computadores, configuração das impressoras e atualização do sistema Voip das Varas do Trabalho da rota (Goiatuba, Itumbiara e Quirinópolis). Serão atendidos também chamados diversos de informática abertos para estas localidades, conforme PA 934/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1137/2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 6439/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 927 de 2 de abril de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor a MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 10 a 13/04/2018..."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor a MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 17 a 20/04/2018..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES
CHEFE DE NUCLEO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 1 (um) dia de folga compensatória de Plantão, na data que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Dr.ª Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa, em virtude de

férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, tendo em vista o que consta do PA Sisdoc 6952/2018 (MA-024/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 1 (um) dia de folga compensatória de Plantão, para fruição em 10 de abril de 2018.

Publique-se.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Tatiana Thomé Carlos Moreira Lucas

Assessora da Presidência

Secretária da Sessão Judicial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento 60 (sessenta) dias de férias, para fruição no período de 07/05 a 05/06/2018 e 03/09 a 02/10/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa virtual hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6.208/2018 (MA-029/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento 60 (sessenta) dias de férias, para fruição no período de 07/05 a 05/06/2018 e 03/09 a 02/10/2018, com a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Gentio Pio de Oliveira 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 17/05 a 15/06/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa virtual hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6.966/2018 (MA-027/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Gentio Pio de Oliveira 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 17/05 a 15/06/2018, com a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque 60 (sessenta) dias de férias, para fruição no período de 18/06 a 17/07/2018 e 08/08 a 06/09/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa virtual hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5.865/2018 (MA-022/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque 60 (sessenta) dias de férias, para fruição no período de 18/06 a 17/07/2018 e 08/08 a 06/09/2018, com a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2018.
(assinado eletronicamente)
Túlio César Ferreira Lucas
Secretário-Geral da Presidência

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1136/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 7208/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, código s009980, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 9 de abril de 2018.

Art. 2º Considerar removida a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, código s009980, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 9 de abril de 2018.

Art. 3º Considerar designada a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, código s009980, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juízes Volantes, anteriormente ocupada pelo servidor ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO, código s202311, a partir de 9 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1136/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 7208/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, código s009980, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 9 de abril de 2018.

Art. 2º Considerar removida a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, código s009980, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 9 de abril de 2018.

Art. 3º Considerar designada a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, código s009980, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juízes Volantes, anteriormente ocupada pelo servidor ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO, código s202311, a partir de 9 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1175/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 8194/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em

seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ROSA NETO, código s003109, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho- RA 063/2015), ocupada pela servidora ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s101445, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1176/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 7606/2018,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora CRISTINA CARNEIRO DE MOURA GOMES VIEIRA, código s203274, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, com lotação provisória nesta Corte, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Coordenadoria de Comunicação Social, a partir de 12 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1138/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA, de Goiás a GOIÂNIA, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA", a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1139/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho CAROLINA DE JESUS NUNES, de Valparaíso de Goiás a GOIÂNIA, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA", a realizar-se nos dias, 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1140/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juíz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, de Pires do Rio, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA", a realizar-se nos dias, 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1141/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho DÂNIA CARBONERA SOARES, de Uruaçu a GOIÂNIA, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA", a realizar-se nos dias, 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1143/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, de Caldas Novas a GOIÂNIA, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA", a realizar-se nos dias, 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1144/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, de Valparaíso de Goiás a GOIÂNIA, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA", a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1145/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, de Anápolis a GOIÂNIA, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA", a realizar-se nos dias, 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1146/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, de Catalão a GOIÂNIA, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA", a realizar-se nos dias, 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1148/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, de Goiatuba a GOIÂNIA, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA", a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1149/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, de Luziânia a GOIÂNIA, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA", a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1150/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, de Rio Verde a GOIÂNIA, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA", a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1151/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, de Caldas Novas a GOIÂNIA, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM BASE NO ENEAGRAMA", a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2018, conforme PA nº 7116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 6675/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Welson Gonçalves de Souza
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 6603/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Fabiana Ferreira da Costa Araújo
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 7194/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Adriana Lourenço de Oliveira
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	8
Resolução	8
Resolução Administrativa	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Portaria	10
Portaria SGPE	10
ESCOLA JUDICIAL	11
Portaria	11
Portaria EJ	11
GERÊNCIA DE SAÚDE	14
Despacho	14
Despacho GS	14